



PLANO DE ENSINO RESUMIDO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA		
CURSO: DIREITO	PERÍODO LETIVO: 2019/1	TURMAS: 1 E 2
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 75 H		CRÉDITOS: 5
TEÓRICA: SIM	PRÁTICA: NÃO	PRÉ-REQUISITO: FDP 045
PROFESSOR: RAFAEL DA SILVA MENEZES		
E-MAIL(S): RAFAELSMENEZES@GMAIL.COM		

2. EMENTA
1. Atos Processuais. 2. Vícios Processuais. 3. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. 4. Procedimento Comum. 5. Petição Inicial. 6. Audiência de Conciliação ou de Mediação. 7. Posturas do Réu. 8. Fase Saneadora. 9. Julgamento Conforme o estado do processo. 10. Audiência de instrução e julgamento. 11. Provas: teoria geral e provas em espécie. 12. Sentença. 13. Coisa Julgada.

3. DATAS PROVÁVEIS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO	
DATAS PROVÁVEIS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
12/03/2019	Apresentação da Disciplina; Discussão sobre o Plano de Ensino; e Início da Atividade de Revisão sobre Conceitos Fundamentais de Teoria Geral do Processo (questões objetivas)
14/03/2019	Correção da Atividade de Revisão sobre Conceitos Fundamentais de Teoria Geral do Processo (questões objetivas e dissertativas)
19/03/2019	<b>Atos Processuais:</b> princípios; negócios jurídicos processuais; classificação; tempo; lugar; e prazos processuais.
21/03/2019	<b>Comunicação dos Atos Processuais:</b> citação; intimação; e cartas.
26/03/2019	<b>Sistema de Invalidades Processuais</b> <b>Distribuição e Registro</b>



28/03/2019	<b>Formação, Suspensão e Extinção do Processo</b>
<b>02/04/2019</b>	<b>Primeira Avaliação Objetiva</b>
<b>04/04/2019</b>	<b>Primeira Avaliação Dissertativa</b>
09/04/2019	<b>Procedimento Comum do Processo de Conhecimento. Petição Inicial:</b> requisitos e hipóteses de indeferimento liminar.
11/04/2019	<b>Procedimento Comum do Processo de Conhecimento. Petição Inicial:</b> improcedência liminar do pedido.
16/04/2019	<b>Tutela Provisória:</b> tutela de urgência.
23/04/2019	<b>Tutela Provisória:</b> tutela de evidência.
25/04/2019	<b>Audiência de Conciliação ou de Mediação. Exercícios de Fixação</b>
<b>30/04/2019</b>	<b>Segunda Avaliação Parcial Objetiva</b>
<b>02/05/2019</b>	<b>Segunda Avaliação Parcial Dissertativa</b>
07/05/2019	<b>Respostas do Requerido:</b> exceções e contestação.
09/05/2019	<b>Respostas do Requerido:</b> reconvenção; exceções; e revelia.
14/05/2019	<b>Fase Ordinatória:</b> providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo.
16/05/2019	<b>Fase Ordinatória:</b> saneamento e organização do processo; Audiência de Instrução e Julgamento.



21/05/2019	Terceira Avaliação Parcial Objetiva
23/05/2019	Terceira Avaliação Parcial Dissertativa
28/05/2019	<b>Direito Probatório:</b> conceito; objeto; destinatários; ônus; meios; prova emprestada e; demandas probatórias autônomas.
30/05/2019	<b>Sentenças:</b> conceito; classificação e; elementos. <i>Entrega de Trabalho Escrito</i>
04/06/2019	<b>Sentenças:</b> capítulos; congruência; fatos supervenientes; e efeitos.
06/06/2019	Coisa Julgada
11/06/2019	<b>Apresentação de Trabalho</b>
13/06/2019	<b>Apresentação de Trabalho</b>
18/06/2019	<b>Avaliação Final</b>
25/06/2019	<b>Entrega e Correção da Avaliação Final</b>
03/07/2018	<b>Avaliação Final</b>

#### 5. PROCEDIMENTOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

A fim de conduzir o aluno a atingir os objetivos desta disciplina, serão adotadas as seguintes técnicas de ensino:

- (i) Aulas expositivas e participativas com o uso do quadro-branco e de *datashow*, envolvendo a demonstração de casos práticos e julgados dos tribunais superiores;



- (ii) Resolução de exercícios teóricos e *role play* de casos práticos reais e simulados.

#### 6. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas de forma contínua nas datas indicadas no Plano de Ensino, cabendo destacar o seguinte:

##### Em relação às avaliações parciais:

- (i) às avaliações objetivas será atribuído peso 1 (um) e serão respondidas sem possibilidade de consulta a qualquer fonte;
- (ii) às avaliações dissertativas será atribuído peso 2 e poderão ser respondidas mediante consulta à legislação, desde que destituída de anotações ou comentários pessoais ou editoriais;
- (iii) às avaliações parciais objetivas será atribuída pontuação extra, equivalente até **0,5 (cinco décimos)** relativo a questões dissertativas sobre as seguintes obras:

(iii.1) **Acesso à Ordem Jurídica Justa (Conceito Atualizado de Acesso à Justiça). Processos Coletivos e Outros Estudos.** Autor: Kazuo Watanabe, Editora Del Rey, 2019.

(iii.2) **As heurísticas e vieses da decisão judicial: análise econômico-comportamental do direito.** Autores: José Diniz de Moraes e Benjamin Miranda Tabak. Artigo disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/77113/73919>

(iii.3) **Gestão de Conflitos nos Estados Unidos e no Brasil.** Autor: Fernando da Fonseca Gajardoni. Artigo disponível na Revista Eletrônica de Direito Processual (UERJ): <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/39174>

(iii.4) **Compliance: uma reflexão sobre os Sistemas de Controle nos Setores Privado e Público.** Autor: Carlos Ari Sunfeld. **Os avanços e desafios da governança corporativa e do compliance no Brasil.** Autores: Emilio Humberto Carazzai Sobrinho e José Roberto Prado de Almeida. **A Convenção Antisuborno da OCDE: Abrindo uma Nova Era de Compliance.** Textos disponíveis nos Cadernos FGV Projetos. Novembro/2016, Ano 11, n. 28, ISSN 19844883 (Compliance, Gestão e Cultura Corporativa).

##### Em relação à avaliação final:



- (i) será constituída de questões objetivas e dissertativas;
- (ii) não será permitida consulta à qualquer fonte;
- (iii) o conteúdo a ser avaliado contemplará todo o conteúdo programático.

**Em relação ao trabalho escrito:**

- (i) deverá ser realizado em grupo composto de 6 a 8 integrantes;
- (ii) os assuntos a serem abordados referem-se à atividade probatória.
- (iii) formato de paper (máximo: 15 laudas)
- (iv) ao final do curso os grupos deverão apresentar um PITCH gravado sobre o paper entregue e serão questionados sobre o tema.
- (v) Em caso de plágio, total ou parcial, todos os integrantes da equipe receberão **nota 0** na avaliação.

**Caso o aluno, em coautoria com o Professor, durante o período acadêmico receba aceite para publicação de artigo científico em periódico qualificado como *Qualis B3 (no mínimo)* pela CAPES, o mesmo ficará dispensado das avaliações escritas.**

#### 7. REFERÊNCIAS BÁSICAS SUGERIDAS

- BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Editora Saraivajur, 2018.
- CAMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. 4ª Edição. Editora Atlas, 2018.
- DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil I, Vol. 1. Editora Juspodivm, 2019.
- MEDINA, José Miguel Garcia. Curso de Direito Processual Civil Moderno. Editora RT, 2019.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 1. Editora Gen, 2018.

#### 8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES SUGERIDAS

- ALVIM, Teresa Arruda. Nulidades do Processo e da Sentença. 8ª Edição, Editora RT, 2018.
- DELLORE, Luiz et al. Teoria Geral do Processo –Comentários ao CPC de 2015. Voll.1 e 2. Editora Gen Jurídico, 2019.
- GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. Vol. 1. Editora Gen, 2017.
- MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de Urgência e Tutela da Evidência. Editora RT, 2018.



NEVES, Daniel Assunção. Manual de Direito Processual Civil. Editora Juspodivm, 2019.

**MANAUS (AM.), 11 DE MARÇO DE 2019.**

**PROF. DR. RAFAEL DA SILVA MENEZES**  
**PROFESSOR ADJUNTO FD-UFAM**